

Mãe D'Água-PB, 05 de dezembro de 2023.

Contém 03 (três) páginas

Prefeito
Francisco Cirino da Silva

Vice-Prefeito
Péricles Viana de Oliveira Júnior

Chefe de Gabinete
Ytapuam Nunes

Assessoria Jurídica
Luciano de Figueiredo Sá

Sec. de Administração
Gustavo Mendes as Silva Neto
Maria Daguia Dos Santos

Sec. de Agric. e M. Ambiente
Vilmar Ferreira Campos

Sec. de Assistência Social
Lucia Nunes da Silva e Silva
Rafaela Gomes dos Santos

Sec. de Cult. Desp. Tur. e Lazer
Ducelino Hipólito da Silva
Alaneide de Oliveira Mota

Secretaria de Educação
Vânia Maria Campos de França
Ana Suzana Soares da Rocha

Sec. de Finanças
Inácio Monteiro de Oliveira
Ribamar Lopes Viana

Sec. de Infraestrutura
Normando de Lucena Soares
Matheus Monteiro Lustosa

Sec. de Planejamento
Claudenor de Oliveira Santana
Silvana Soares da Silva

Sec. de Saúde
Waldira de Lucena Cirino
Roberto Paulino da Silva Júnior

Tesouraria
Antônio Palmeira da Costa Neto

ATOS DO PODER EXECUTIVO

PORTARIA Nº 120/2023

Nomeia os membros da comissão de Avaliação de Bens Móveis inservíveis ao uso do município.

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE MÃE D'ÁGUA, ESTADO DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições legais, em obediência ao disposto na Lei nº 8.666 de 21.06.93 e na Lei nº 8.883 de 06.06.94.

Considerando a situação que se encontram os veículos, pertencentes ao Município de MÃE D'ÁGUA /PB, pois se tornaram antieconômicos aos cofres públicos;

Considerando, a necessidade do município de adquirir veículos e equipamentos para atender a funcionalidade dele, e a indisponibilidade de recursos para custear tais aquisições;

RESOLVE:

Art. 1- CONSTITUIR uma Comissão composta pelos seguintes membros:

JOSÉ AILTON FERREIRA SANTOS – Matr. 526

ANTONIO DA COSTA PALMEIRA NETO - Matr. 830

VILMAR FERREIRA CAMPOS – Matr. 835

Art. 2 - Esta Comissão, sob a presidência do primeiro, que deverá tratar, especificamente, do levantamento detalhado, avaliação e localização dos bens inservíveis, para posterior alienação, constantes do Patrimônio do Município, com a finalidade de emitir, no prazo máximo de 02 (dias) dias, relatório circunstanciado para fins de Alienação Administrativa.

Art. 3 – Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4 – Revogam-se as disposições em contrário

Dê-se ciência e publique-se.

Mãe D'água – Pb, 05 de dezembro de 2023.



FRANCISCO CIRINO DA SILVA
Prefeito Constitucional

PORTARIA Nº 121/2023

“Dispõe sobre a nomeação de Leiloeiro Público Oficial, para atuar no Processo Licitatório, Leilão nº 001/2023.”

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE MÃE D'ÁGUA, ESTADO DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas de acordo com a Lei Federal nº 8.666 de 21.06.93 e na Lei nº 8.883 de 06.06.94.

Considerando, a necessidade de realização de um leilão público para Alienação de Bens Móveis inservíveis ao uso do município;

RESOLVE:

Art. 1 – NOMEAR o Senhor **IGOR LUIZ SILVA OLIVEIRA, Leiloeiro Público Oficial**, devidamente matriculado na JUCEP (Junta Comercial do Estado da Paraíba), sob o nº 027/2021, para conduzir o Leilão que será realizado nesta Prefeitura.

Art. 2 – Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Cumpra-se e publique-se.

MÃE D'ÁGUA-PB, em 05 de dezembro de 2023.



FRANCISCO CIRINO DA SILVA
Prefeito Constitucional

LICITAÇÃO

EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO

DISPENSA N.º 010/2023

PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 2023.07.010/2023

OBJETO: Prestação de serviço de topografia (levantamento planialtimétrico e planimétrico) nas ruas, vias e estradas da Sede e Zona Rural do município de Mãe D'água.

Após concluir todas as etapas, HOMOLOGO, com base nas informações constantes do Processo acima citado, e ADJUDICO o item ao seu respectivo vencedor, com base no relatório apresentado, em consequência, fica CONVOCADO o Licitante Vencedor, CLAUDINEIA LEITÃO MARTINS SÁTIRO – EPP, CNPJ N.º 14.313.179/0001-41, pelo período de 12 meses, perfazendo o valor global de R\$ 24.000,00 (vinte e quatro mil reais), para assinar o contrato ou aceitar instrumento equivalente, conforme o caso (Nota de Empenho/Carta Contrato/Autorização no prazo de 03 (três) dias úteis, a contar do recebimento da convocação, nos termos do art. 90 da Lei n.º 14.133/2021, como também que se proceda à publicação legal deste termo.

Mãe D'Água-PB, 05 de dezembro de 2023.

FRANCISCO CIRINO DA SILVA
Prefeito Constitucional

CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE

Resolução n.º 10/2023

Mãe D'Água - PB, 01 de Dezembro de 2023.

O Plenário do Conselho Municipal de Saúde de Mãe D'Água – PB, em sua reunião ordinária em 07 de novembro de 2023, no uso de suas competências regimentais e atribuições conferidas pela Lei n.º 8.080 de 19 de setembro de 1990 e pela Lei n.º 8.142, de 28 de dezembro de 1990, instituído pela Lei Municipal n.º 111/94, alterado pela Lei n.º 356/2011 e revogado com nova redação sob a Lei n.º 556/22 de 25 de agosto de 2022 que dispõe sobre a reestruturação do Conselho Municipal de Saúde de Mãe D'água e, considerando;

A lei Municipal 556/22, de 25 de agosto de 2022, e a resolução 002/2022 do conselho municipal de saúde de Mãe d'água – PB, a Portaria de N.º 50/ 2022 do prefeito municipal de Mãe d'água – PB.

Que a pedido do conselheiro Enivaldo Mendes de Oliveira suplente no seguimento trabalhador da saúde solicitou sua exoneração.

Que em sua reunião ordinária neste dia 01 de dezembro de 2023 **das 09h00min às 10h30min** na Casa dos Conselhos reuniram para discutiram sobre a exoneração do conselheiro suplente Enivaldo Mendes e nomeação de seu substituto Antonio Gomes segmento trabalhador da saúde.

O Plenário aprovou por unanimidade.

RESOLVE:

- I. Exonerar; Enivaldo Mendes de Oliveira conselheiro suplente segmento trabalhador da saúde.
- II. Nomear; Antonio Gomes dos Santos conselheiro suplente segmento trabalhador da saúde.

Aldemi Camboim Felix
Presidente do Conselho Municipal de Saúde

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

EDITAL N.º 002/2023 PREFEITURA MUNICIPAL DE MÃE D'ÁGUA
PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PÚBLICO PARA CONTRATAÇÃO DE
AGENTES COMUNITÁRIOS DE SAÚDE E AGENTES DE COMBATE AS ENDEMIAS.

RESULTADO ANÁLISE RECURSOS – PONTUAÇÃO ENTREVISTA INDIVIDUAL

A Organização deste processo Seletivo, comunica que **NÃO FORAM APRESENTADOS RECURSOS** em face do resultado preliminar da Entrevista Individual.

Mãe D'água/PB, 05 de dezembro de 2023.

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

EDITAL N.º 003/2023 PREFEITURA MUNICIPAL DE MÃE D'ÁGUA PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PÚBLICO PARA CONTRATAÇÃO TEMPORÁRIA DE VISITADORES DO



CRIANÇA FELIZ, ORIENTADOR SOCIAL, OFICINEIROS,
AUXILIAR OPERACIONAL E AUXILIAR NUTRICIONAL
SCFV- SERVIÇO DE CONVIVENCIA E FORTALECIMENTO
DE VÍNCULOS.

**RESULTADO ANÁLISE RECURSOS – PONTUAÇÃO
ENTREVISTA INDIVIDUAL**

A Organização deste processo
Seletivo, comunica que **NÃO**
FORAM APRESENTADOS RECURSOS em face
do resultado preliminar da Entrevista Individual.

Mãe D'água/PB, 05 de dezembro de 2023.

**GOVERNO MUNICIPAL
PREFEITO FRANCISCO CIRINO DA SILVA**

PREFEITURA MUNICIPAL DE MÃE D'ÁGUA – PB
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

LUIZ FURTADO DE FIGUEIREDO, 48 - CENTRO.
CEP: 58.740-000 – MÃE D'ÁGUA-PB FONE: (83) 3428-1000
WWW.MAEDAGUA.PB.GOV.BR